



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: EC12E-A3DAF-1840B



Termo de Notificação 00187/2023-4

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 00326/2023-9, 02528/2022-9, 02206/2022-4, 00602/2022-3, 00564/2022-1, 03722/2018-1

Classificação: Embargos de Declaração

Descrição complementar: ref.: PROCESSO TC 2528/2022 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO –PARECER PRÉVIO TC-117/2022

Criação: 02/02/2023 15:36

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: PMSL - Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

Fica o senhor **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**, por seu procurador acima identificado, **NOTIFICADO** da **Decisão Monocrática 065/2023**, prolatada no Processo TC 326/2023, para que no prazo de 5 (cinco) dias apresente suas contrarrazões aos Embargos de Declaração opostos pelo Ministério Público de Contas.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 065/2023, bem como da peça inicial dos Embargos de Declaração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)